



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

24.08.2023

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 020/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA FRANCISCO DANTAS DE SOUZA**, e dá outras providências.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA FRANCISCO DANTAS DE SOUZA**, localizada no bairro Manoel Viera, iniciando ao Oeste com a RN, e sentindo ao Leste até a Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.

Gabinete do Vereador, José Edimilson de
Carvalho.

São Miguel/RN, 23 de agosto de 2021.


Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**


Vereador **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta Augusta Casa de Lei, o incluso projeto de lei, que objetiva denominar de Rua **FRANCISCO DANTAS DE SOUZA**, a via localizada no Núcleo Manoel Vieira, neste município.

Homenagem ao, Sr. **FRANCISCO DANTAS DE SOUZA**, é filho do Sr. Francisco Dantas de Almeida e da Sra. Izaltina Rozendo e Almeida, nasceu Rodolfo Fernandes em 20 de outubro de 1957, casou-se com Adna Lúcia Dantas de Bessa, teve um único filho: Glauber de Souza Bessa.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, o Sr. **FRANCISCO DANTAS DE SOUZA**, em 14 de agosto de 2013, parte desta existência, onde só cultivou amigos.

Diante do exposto, de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão honrado, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da essa cidade.

Ainda, vale salientar a importância de denominar as ruas e estradas de nosso Município, visto que, facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Desse modo, propomos o presente projeto, para cuja aprovação, denominando esta rua em seu nome. Espero contar com a concordância dos Edis.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.
Gabinete do Vereador, José Edimilson de Carvalho.

São Miguel/RN, 23 de agosto de 2023.

Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**

Vereador **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**